CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº 49/2002

SÚMULA:- Transforma em Zona Comercial 03 – ZC-03, em toda sua extensão, a rua Piratininga, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **ROBISON CALDARDO GLADE**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º- Fica transformado em Zona Comercial 03 – ZC-03, em toda sua extensão, a rua Piratininga, localizada no Jardim Ponta Grossa, neste município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 20 de maio de 2002.

ROBISON CALDARDO GLADE
Vereador

JCSS.